

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 881/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade do Bairro Guriri Sul carece de espaços públicos adequados para lazer, convivência e atividades culturais e esportivas. A construção de uma praça, em área pública já existente, atenderá a uma antiga reivindicação dos moradores e visitantes da região, inclusive da Associação de Moradores local, que tem solicitado melhorias na infraestrutura urbana.

O projeto proposto possibilitará a implantação de áreas verdes, bancos, iluminação pública, academia ao ar livre, playground e espaço para eventos comunitários, promovendo o bem-estar e a integração social da população.

Além de proporcionar melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, a obra contribuirá para a valorização urbana e turística de Guriri, fortalecendo o comércio local e embelezando uma das principais vias da região.

A iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e o incentivo à convivência comunitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador